



**DESONERAÇÕES CONCEDIDAS PELO PODER EXECUTIVO**  
**LEI MUNICIPAL 239/2010**

DESONERAÇÃO	REQUISITOS	PROCEDIMENTO
Isenção de IPTU	<ul style="list-style-type: none"><li>Imovel de propriedade:<ul style="list-style-type: none"><li>do maior de 65 anos;</li><li>do aposentado por invalidez;</li><li>do que detenha a guarda de menor de idade judicialmente deferida, bem como o imovel de propriedade de pais adotivos, até que o adotado complete a maioridade;</li><li>do ex-combatente da Revolução Constitucionalista de 1.932, desde que nele resida;</li><li>do ex-integrante da Força Expedicionária Brasileira ou ex-participante efetivo de operações militares da 2ª Guerra Mundial, desde que nele resida;</li><li>do portador do mal de Hansen ou de câncer; ou do egresso de sanatórios especializados, desde que nele resida;</li><li>das associações de moradores, assim entendidas aquelas legalmente constituídas em Assembleia Geral, sob a forma de sociedade civil de direito privado sem fins lucrativos e cujo Estatuto Social esteja devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, organizadas para a prestação de serviços sócio-comunitários.</li></ul></li></ul>	Apresentação de requerimento
Isenção de IPTU - Imovel de propriedade: <ul style="list-style-type: none"><li>do maior de 65 anos;</li><li>do aposentado por invalidez;</li><li>do que detenha a guarda de menor de idade judicialmente deferida, bem como o imovel de propriedade de pais adotivos, até que o adotado complete a maioridade;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>que seja o único imóvel do contribuinte no Município;</li><li>que o imóvel seja residencial e nele resida o beneficiário da isenção;</li><li>que a área construída não exceda a 100 m<sup>2</sup>;</li><li>que os rendimentos/proventos mensais líquidos do contribuinte não ultrapassem R\$ 600,00 (seiscentos reais).</li></ul>	Apresentação de requerimento
Imune de ITBI	<ul style="list-style-type: none"><li>a transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoas jurídicas em realização de capital;</li><li>a transmissão de bens ou direitos decorrentes de fusão, incorporação, cisão ou extinção total ou parcial de pessoa jurídica;</li><li>a transmissão de bens ou direitos aos mesmos alienantes, em decorrência de sua desincorporação do patrimônio da pessoa jurídica a que foram conferidos;</li></ul> <p>Obs: não se aplica quando o adquirente tiver como atividade preponderante a compra e venda desses bens ou direitos, a sua locação ou arrendamento mercantil.</p>	Apresentação de requerimento



Desconto de IPTU	<ul style="list-style-type: none"><li>• Contribuinte que efetuar o pagamento integral correspondente ao Imposto Predial e Territorial Urbano</li></ul>	Pagamento integral até a data limite do vencimento da primeira parcela.
Desconto de Multas e Juros	<ul style="list-style-type: none"><li>• à vista, com desconto de 100% (cem por cento) dos encargos relativos a multas moratórias e juros moratórios;</li><li>• parceladamente, em até 18 (dezoito) vezes, deduzidos em 90% (noventa por cento) os encargos relativos a multas moratórias e juros moratórios;</li><li>• parceladamente, em até 36 (trinta e seis) vezes, deduzidos em 80% (oitenta por cento) os encargos relativos a multas moratórias e juros moratórios;</li></ul>	Apresentação de requerimento aderindo ao REFIS

**Degivaldo do Nascimento Júnior**  
Diretor de Tributação  
Portaria 051/2021